



PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 542/2021.

“CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2021, PARA MANIFESTAR INTERESSE EM CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORARIA, EMERGENCIAL E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO”.

MURILO NOBREGA CAMPOS, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA-CIOP, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Em virtude da necessidade urgente de provimento de cargo de funcionário, em razão de licença saúde, visando garantir a moralidade e impessoalidade na contratação, ante a impossibilidade de realização de se aguardar a realização de novo processo seletivo simplificado, fica convocada a candidata abaixo relacionada, aprovada no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ANÁLISE CURRICULAR Nº 004/2021 homologado em 07 de Abril de 2021, para **MANIFESTAR** interesse na contratação temporária para o cargo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO 40H** junto a **Cidade da Criança**, devendo encaminhar, via e-mail, para o Departamento Pessoal, situado na sede do Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista – CIOP, nesta cidade, a documentação exigida pelo Edital do Processo Seletivo.

CLASSIFICAÇÃO NOME:

TÉCNICO ADMINISTRATIVO – PRESIDENTE PRUDENTE

08º Denilson Mateus de Moraes

RG 47171575X

Art.2º. A convocada acima deverá encaminhar a documentação, **EXCLUSIVAMENTE**, para o e-mail: tecnicoadministrativo@ciop.sp.gov.br até a data improrrogável de 28 de Julho de 2021, no período compreendido entre 08:00 horas e 17:00 horas, mediante aviso de recebimento.

Art.3º. A lista de documentos para admissão encontra-se no site do CIOP, na aba: **PUBLICAÇÕES – CONCURSOS – ANO 2021 – DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO.**

Art.4º. Após a confirmação de recebimento do e-mail, conferência dos documentos enviados, e, a documentação estando dentro das exigências legais, a convocada receberá e-mail com data e horário para comparecimento à sede do Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista – CIOP, para conclusão do processo de admissão.

Art.5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Presidente Prudente - SP, 26 de Julho de 2021.

MURILO NOBREGA CAMPOS

PRESIDENTE – CIOP

Registrada e Publicada na
data Supra

Maria Lucia da Silva Oliveira
Chefe do Setor de Recursos Humanos – CIOP